



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 10/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 47.798/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2023

OBJETO: Locação de Veículos

RETIFICA-SE:

Onde se lê:

Anexo I

Conforme as especificações abaixo relacionadas:

I) pode ser orçado qualquer marca e modelo dentro das mínimas especificações estabelecidas abaixo, porém, que após referenciados, que dentre os 13 (treze) veículos necessários “**categoria compactos** - sedan” sejam do mesmo modelo e marca, evitando assim distinção ao uso, com exceção de 01 (um) “ categoria grande - sedan” a ser destinado a Presidência. Sendo a distinção de veículo categoria grande e **compactos** deverão seguir a Tabela do INMETRO 2023.

Passa se ler:

I) pode ser orçado qualquer marca e modelo dentro das mínimas especificações estabelecidas abaixo, porém, que após referenciados, que dentre os 13 (treze) veículos necessários “**categoria médio**” - sedan” sejam do mesmo modelo e marca, evitando assim distinção ao uso, com exceção de 01 (um) “ categoria grande - sedan” a ser destinado a Presidência. Sendo a distinção de veículo categoria grande e **médio** deverão seguir a Tabela do INMETRO 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Onde se lê:

II) 13 (treze) veículos contidos na **categoria compacto** “sedan” da mencionada tabela; na cor preta.

Passa se ler:

II) 13 (treze) veículos contidos na **categoria médio** “sedan” da mencionada tabela; na cor preta.

Onde se lê:

IX) Especificações mínimas de conforto e segurança, nos veículos de ambas as categorias.

b) Motorização **compacto** 1.0L, Potência mínima **100cv**; Motorização Grande 2.0L, Potência mínima 165cv

Passa se ler:

IX) Especificações mínimas de conforto e segurança, nos veículos de ambas as categorias.

b) Motorização **médio** 1.0L, Potência mínima **80cv**; Motorização Grande 2.0L, Potência mínima 165cv



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Onde se lê:

IX) Especificações mínimas de conforto e segurança, nos veículos de ambas as categorias.

- e) Apoios de cabeça no banco traseiro com **ajuste de altura**.

Passa se ler:

IX) Especificações mínimas de conforto e segurança, nos veículos de ambas as categorias.

- e) Apoios de cabeça no banco traseiro.

Onde se lê:

IX) Especificações mínimas de conforto e segurança, nos veículos de ambas as categorias.

- g) Alerta **sonoro** e visual de não utilização do cinto de segurança do motorista.

Passa se ler:

IX) Especificações mínimas de conforto e segurança, nos veículos de ambas as categorias.

- g) Alerta visual de não utilização do cinto de segurança do motorista.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Onde se lê:

IX) Especificações mínimas de conforto e segurança, nos veículos de ambas as categorias.

- k) Desembaçador, **lavador e limpador** do vidro traseiro para os de categoria **“compacto”**;

Passa se ler:

- k) Desembaçador do vidro traseiro para os de categoria **“médio”**;

Onde se lê:

IX) Especificações mínimas de conforto e segurança, nos veículos de ambas as categorias.

- m) Sistema de som com mídia e sistema **de navegação integrado**;

Passa se ler:

IX) Especificações mínimas de conforto e segurança, nos veículos de ambas as categorias.

- m) Sistema de som multimídia com **espelhamento de tela**;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Onde se lê:

IX) Especificações mínimas de conforto e segurança, nos veículos de ambas as categorias.

q) Cores: 13 veículos **brancos e um** preto

Passa se ler:

IX) Especificações mínimas de conforto e segurança, nos veículos de ambas as categorias.

q) Cores: 13 veículos **preto**

Onde se lê:

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

e) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;

Passa se ler:

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

e.) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual – **(CRDA)**
Certidão Negativa de Débitos Tributários inscritos na Dívida Ativa do Estado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Onde se Lê

11.2 – A Entrega dos veículos deverão ser realizadas conforme necessidade da CONTRATANTE, **com prazo máximo de 30 (trinta) dias, após notificação.**

Passa se ler:

11.2 – A Entrega dos veículos deverá ocorrer com prazo máximo **de 60 (sessenta) dias, após a assinatura do contrato.**

Onde se Lê

XVIII) A Entrega dos veículos deverá ser realizada conforme necessidade da CONTRATANTE, **com prazo máximo de 30 (trinta) dias, após notificação.**

Passa se ler:

XVIII) A Entrega dos veículos deverá ocorrer com prazo máximo **de 60 (sessenta) dias, após a assinatura do contrato.**

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA HABILITAÇÃO:

Diante do presente esclarecimento **NÃO** altera-se a data de credenciamento e abertura:

HORÁRIO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 20/09/2023 às 10:00h

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: Dia 20/09/2023 às 10:00h

Vereador Ronaldo de Jesus Pires

Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra